

ATO Nº 8.217/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 407470/2015, resolve autorizar a cessão de LEUDES SALES DA SILVA URMANN, Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 80621/1, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c2db419

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar